



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 594

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/07/2018

PRESIDENTE

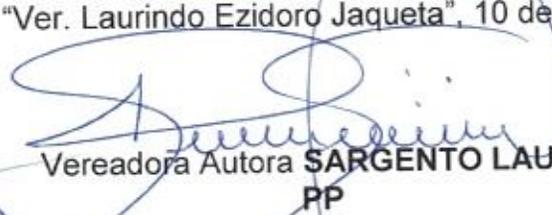
Considerando que o bairro Jardim Monte Mor está em pleno desenvolvimento e possui grande fluxo de veículos;

Considerando que o Código de Transito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar estudo técnico de viabilidade para a implantação de placas de parada obrigatória e, se necessário, demarcação de solo nas vias do Jardim Monte Mor de modo a disciplinar o trânsito e trazer segurança a todos os usuários, pedestres e veículos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de julho de 2018.

 Vereador Carreira

 Vereadora Autora **SARGENTO LAUDO**  
PP

 Vereador Zé Fernandes

 Vereador Cula

 Vereador Izaías Colino

 Vereadora Rose Ielo

 Vereador Paulo Renato

 Vereadora Alessandra Lucchesi

 Vereador Carlos Trigo